

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO REATÓRIO APRESENTADO NA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780, DE 2017

SF/17364.676668-55



Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 780, de 2016, que *institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.*

RELATOR: Senador WILDER MORAIS

Na sessão do dia 22 de agosto de 2017, apresentamos relatório perante esta Comissão Mista com um projeto de lei conversão da Medida Provisória nº 780, de 2017. Na ocasião, foi concedida vista coletiva da matéria.

Na presente complementação, mantemos integralmente o relatório inicialmente apresentado, mas, diante de pontuais inovações promovidas no projeto de lei de conversão, aguardamos manifestação do Poder Executivo com um estudo que preveja o impacto orçamentário dessas pequenas inovações nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, anexamos essa manifestação do Poder Executivo para complementar o relatório apresentada na sessão do dia 22 de agosto de 2017, sem, contudo, alterar o inteiro teor do projeto de lei de conversão que encerra o relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/17364.67668-55



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - CGCOB**

NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU

NUP: 00407.024313/2017-37

ASSUNTO: INFORMAÇÕES PARA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PRD

1. Trata-se o presente de prestação de informações para estimativa de impacto orçamentário e financeiro, nos termos do artigo 113 do ADCT e artigos 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, da proposta de Medida Provisória que institui o Programa de Regularização de Débitos Não Tributários.

2. Com base nas informações colhidas por meio do Memorando-Circular nº 20/2011/CGCOB/PGF/AGU, com as atualizações dos Memorandos-Circulares nº 14/2012 e 21/2013, que atribuíram a todas as unidades da Procuradoria-Geral Federal a obrigação de informar, mensalmente, os dados de parcelamentos extraordinários deferidos com base na Lei nº 12.249/2010 e posteriores reaberturas, a Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos - CGCOB/PGF identificou 6.239 parcelamentos deferidos com base nestes programas, no valor global de R\$ 259.469.214,71, dos quais 5.630 (90,23%) referem-se a créditos não tributários e 609 (9,77%) a créditos tributários.

3. Este valor global, atualizado pela SELIC acumulada entre dezembro de 2014 (último mês para adesão) e maio de 2017 (1,35627391449253), corresponde a R\$ 351.911.327,53, podendo ser assim discriminado:

Parcelamentos	Quantidade	Valor na data do Requerimento	Valor pela SELIC Maio 2017
Não Tributários	5.630	R\$ 240.680.316,43	R\$ 326.428.434,91
Tributários	609	R\$ 18.788.898,28	R\$ 25.482.892,62
Total	6.239	R\$ 259.469.214,71	R\$ 351.911.327,53

4. Quanto aos 5.630 parcelamentos referentes a créditos não tributários, a análise individualizada indicou que 1.476 (26,31%) foram requeridos para pagamento à vista, 3.014 (53,45%) em até 60 parcelas, 359 (6,37%) em até 120 parcelas e 781 (13,87%) em até 180 parcelas:

Não Tributários	Quantidade	Valor na data do Requerimento	Valor pela SELIC Maio 2017
À vista	1.476	R\$ 21.010.455,68	R\$ 28.495.932,98
Até 60 parcelas	3.014	R\$ 71.904.931,90	R\$ 97.522.783,46
Até 120 parcelas	359	R\$ 19.501.998,10	R\$ 26.450.051,30
Até 180 parcelas	781	R\$ 128.262.930,75	R\$ 173.959.667,17

5. Por sua vez, quanto aos 609 parcelamentos referentes a créditos tributários, observa-se que 205 (33,68%) foram requeridos para pagamento à vista, 299 (49,09%) em até 60 parcelas, 41 (6,73%) em até 120 parcelas e 64 (10,50%) em até 180 parcelas:

Tributários	Quantidade	Valor na data do Requerimento	Valor pela SELIC Maio 2017
À vista	205	R\$ 1.680.341,68	R\$ 2.279.003,59
Até 60 parcelas	299	R\$ 4.114.976,64	R\$ 5.581.035,48
Até 120 parcelas	41	R\$ 1.238.701,04	R\$ 1.680.017,90
Até 180 parcelas	64	R\$ 11.754.878,92	R\$ 15.942.835,65

6. De acordo ainda com o histórico de cálculos e deferimento destes parcelamentos entre os anos de 2010 e 2014, constatou-se que, regra geral, 50% dos valores devidos na data do requerimento do parcelamento eram referentes a juros e multa de mora, sendo estes os valores relevantes para a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Programa de Regularização de Débitos ora proposto, eis que sobre eles é que incidirão os percentuais de desconto, conforme a modalidade de parcelamento adotada.

7. Para pagamento à vista, a proposta prevê desconto de 90% dos juros e da multa de mora. Para pagamento em até 60 parcelas, desconto de 60% dos juros e da multa de mora, e 30% de desconto destes consecutários para pagamento em até 120 parcelas. Por último, para pagamento em até 240 parcelas, não há desconto previsto.

8. Adotadas estas premissas, com base no valor atualizado pela SELIC até maio de 2017, calculou-se o valor de 50% a título de juros e multa de mora, aplicando-se em seguida os descontos de 90%, 60% e 30%, conforme o caso:

Não Tributários	Valor Maio 2017	50%/Juros e Multa	Desconto	
À vista	R\$ 28.495.932,98	R\$ 14.247.966,49	R\$ 12.823.169,84	90%
Até 60 parcelas	R\$ 97.522.783,46	R\$ 48.761.391,73	R\$ 29.256.835,04	60%
Até 120 parcelas	R\$ 26.450.051,30	R\$ 13.225.025,65	R\$ 3.967.507,70	30%
Até 180 parcelas	R\$ 173.959.667,17	R\$ 86.979.833,59	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 326.428.434,91	R\$ 163.214.217,46	R\$ 46.047.512,57	

Tributários	Valor Maio 2017	50%/Juros e Multa	Desconto	
À vista	R\$ 2.279.003,59	R\$ 1.139.501,80	R\$ 1.025.551,62	90%
Até 60 parcelas	R\$ 5.581.035,48	R\$ 2.790.517,74	R\$ 1.674.310,64	60%
Até 120 parcelas	R\$ 1.680.017,90	R\$ 840.008,95	R\$ 252.002,69	30%
Até 180 parcelas	R\$ 15.942.835,65	R\$ 7.971.417,83	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 25.482.892,62	R\$ 12.741.446,31	R\$ 2.951.864,94	

9. Seguindo-se a metodologia e premissas do PRD acima descritas, do valor global de R\$ 326.428.434,91 referentes a créditos não tributários, constatou-se que os descontos a título de juros e multa de mora foram de R\$ 46.047.512,57 (14,11%). Por sua vez, apenas para fins de registro, do valor global de R\$ 25.482.892,62 referentes a créditos tributários, observou-se desconto de juros e multa de mora no valor de R\$ 2.951.864,94 (11,58%).

10. Ainda de acordo com o Memorando-Circular nº 20/2011/CGCOB/PGF/AGU, até o ano de 2014, a PGF executou a média 50.721 inscrições em dívida ativa por ano, no valor anual de R\$ 1.421.118.396,17, apurando-se entre os anos de 2008 a 2014 o valor global de R\$ 9.947.828.773,19 inscritos em dívida ativa.

11. Quanto aos créditos não tributários, as informações colhidas pelo Memorando-Circular nº 20/2011/CGCOB /PGF/AGU indicaram que 85% dos valores parcelados (R\$ 203.515.589,08) concentraram-se nos créditos de quatro autarquias, quais sejam: ANP (R\$ 60.099.329,25 - 25%), IBAMA (R\$ 58.148.045,25 - 24%), ANS (R\$ 49.874.721,34 - 21%) e DNPM (R\$ 35.393.493,24 - 15%).

12. Por sua vez, levantamento realizado pela CGCOB/PGF quanto ao estoque de créditos inscritos em dívida ativa apontou que, conjuntamente, os créditos destas quatro autarquias representam, historicamente, 39,90% [\[1\]](#) do volume global da dívida ativa, fato relevante para a apuração da taxa de adesão aos parcelamentos anteriores.

13. Isso porque, embora se estime o estoque global de R\$ 9.947.828.773,19 inscritos em dívida ativa até 2014, constata-se que os parcelamentos se concentraram basicamente nas quatro autarquias acima descritas, devendo tal característica ser levada em consideração para cálculo da taxa de adesão.

14. Aplicando-se o percentual de 39,90% aos R\$ 9,95 bilhões apurados em 2014, estima-se que os créditos da ANP, IBAMA, ANS e DNPM correspondiam a estoque de R\$ 3.969.183.680,50 de créditos inscritos em dívida ativa. Fixada esta premissa e fazendo-se a correlação com a adesão do valor de R\$ 203.515.589,08 referente às autarquias supracitadas, extrai-se taxa de adesão de 5,13%, sobressaindo a taxa de adesão de 11,09% da ANP:

Autarquia	% Estoque	Valor Estoque 2014	Valor Aderido	Taxa de Adesão
ANP	5,45%	R\$ 542.156.668,14	R\$ 60.099.329,25	11,09%
DNPM	5,70%	R\$ 567.026.240,07	R\$ 35.393.493,24	6,24%
IBAMA	15,56%	R\$ 1.547.882.157,11	R\$ 58.148.045,25	3,76%
ANS	13,20%	R\$ 1.313.113.398,06	R\$ 49.874.721,34	3,80%
Geral	39,91%	R\$ 3.970.178.463,38	R\$ 203.515.589,08	5,13%

15. Conforme dados gerais extraídos dos relatórios de gestão apresentados pelas autarquias e fundações públicas federais [\[2\]](#) e do monitoramento realizado pelo TCU [\[3\]](#) junto às agências reguladoras [\[4\]](#), estima-se que atualmente exista estoque de aproximadamente 16 milhões de créditos, no valor global aproximado de R\$ 100 bilhões. Por sua vez, a PGF estima a existência do valor global de R\$ 35 bilhões inscritos em dívida ativa.

16. Mantida a taxa de adesão dos programas anteriores, estima-se que o PRD ora proposto tenha potencial de adesão no valor de R\$ 6,95 bilhões, com desconto a título de juros e multa de mora decorrente de créditos não tributários estimado em R\$ 977 milhões [\[5\]](#).

17. Especificamente quanto aos créditos não tributários, único objeto do PRD, embora o item 3 acima indique que o maior número de parcelamentos se enquadre na modalidade de pagamento em até 60 parcelas (53,45%), o mesmo não ocorre quanto aos valores aderidos, que se concentram majoritariamente na modalidade de pagamento superior a 120 parcelas. Nesta perspectiva, quanto ao valor aderido, tem-se 8,73% para pagamento à vista, 29,88% para pagamento em até 60 parcelas, 8,10% para pagamento em até 120 parcelas e 53,29% para pagamento em mais de 120 parcelas.

18. Aplicando-se estas premissas à expectativa de adesão de R\$ 6,95 bilhões referentes a créditos não tributários, encontra-se a seguinte disposição dos valores nas respectivas modalidades de adesão e percentuais de desconto:

Modalidade de Adesão	Valor Estimado Adesão	50%/Juros e Multa	Desconto		Primeiro Pagamento
À vista	R\$ 515.003.408,52	R\$ 302.284.609,35	R\$ 272.056.148,41	90%	R\$ 332.513.070,28
Até 60 parcelas	R\$ 1.762.516.985,33	R\$ 1.034.520.839,21	R\$ 620.712.503,53	60%	R\$ 289.665.834,98
Até 120 parcelas	R\$ 478.028.446,53	R\$ 280.581.914,27	R\$ 84.174.574,28	30%	R\$ 95.397.850,85
Até 180 parcelas	R\$ 3.143.951.159,62	R\$ 1.845.362.637,17	R\$ 0,00	-	R\$ 738.145.054,87
Total	R\$ 6.925.500.000,00	R\$ 3.462.750.000,00	R\$ 976.943.226,22		R\$ 1.455.721.810,98

19. Quanto às receitas para 2018 e 2019, projetando-se o fluxo das parcelas ajustado pela expectativa da SELIC de 8,43% e 8,50% [\[16\]](#), respectivamente, espera-se receita de R\$ 437.750.811,45 para o segundo ano e de R\$ 433.732.778,75 para o terceiro ano:

Modalidade de Adesão	Receita 1º ano (2017)	Receita 2º ano (2018)	Receita 3º ano (2019)
À vista	R\$ 332.513.070,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Até 60 parcelas	R\$ 289.665.834,98	R\$ 242.960.730,96	R\$ 240.730.639,92
Até 120 parcelas	R\$ 95.397.850,87	R\$ 40.008.052,00	R\$ 39.640.825,59
Até 240 parcelas	R\$ 738.145.054,89	R\$ 154.782.028,49	R\$ 153.361.313,24
Total	R\$ 1.455.721.810,91	R\$ 437.750.811,45	R\$ 433.732.778,75

20. Feito este detalhamento, cumpre perquirir se o PRD importa, direta ou indiretamente, em diminuição de receita.

21. Conforme exposto no item 16, estima-se estoque atual de R\$ 35 bilhões inscritos em dívida ativa. Por sua vez, levantamento realizado junto ao Sistema SIAFI/STN, Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Módulo SAPIENS Dívida e consulta às autarquias e fundações públicas federais com sistemas próprios revela que, anualmente, há arrecadação de aproximadamente R\$ 600 milhões na fase Procuradoria, ou seja, decorrente do pagamento de créditos inscritos em dívida.

22. Este mesmo levantamento apontou a arrecadação efetiva de R\$ 176.091.031,82 pela PGF no primeiro quadrimestre de 2017, sinalizando que a arrecadação global ficará na faixa de R\$ 530 milhões para o ano de 2017, em linha com o apurado nos anos anteriores.

23. Estes dados permitem inferir que, dos R\$ 6,95 bilhões estimados para adesão, o PRD trará disponibilidade para pagamento imediato no valor de R\$ 1,45 bilhão, representando percentual de arrecadação de 21,02% do valor devido no momento da adesão ao programa e de 274,66% do valor estimado para arrecadação pela PGF nas atividades de cobrança da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais, em 2017.

24. Por último, importante consignar que o programa atual, nos moldes propostos, poderá ter taxa de adesão superior aos programas anteriores. Isso porque, diferentemente das leis anteriores, a proposta atual prevê expressamente o prazo de 60 dias para que as autarquias e fundações públicas federais adaptem seus sistemas informatizados para o processamento dos parcelamentos. Este fator pode contribuir decisivamente para a ampliação das taxas de adesão, eis que a falta de evolução tecnológica foi fator bastante limitante para deferimento e administração dos parcelamentos anteriores.

25. Neste contexto, com a finalidade de simular cenário com taxa adesão semelhante à maior taxa anteriormente apurada, interessante simular o PRD com taxa de adesão de 11,09%, que foi aquela identificada individualmente quanto aos créditos da ANP nos programas anteriores (item 14). Com este parâmetro, encontra-se a seguinte disposição dos valores nas respectivas modalidades de adesão e percentuais de desconto:

Modalidade de Adesão	Valor Estimado Adesão	50%/Juros e Multa	Desconto		Primeiro Pagamento
À vista	R\$ 1.306.953.729,66	R\$ 653.476.864,83	R\$ 588.129.178	90%	R\$ 718.824.551
Até 60 parcelas	R\$ 4.472.840.587,50	R\$ 2.236.420.293,75	R\$ 1.341.852.176	60%	R\$ 626.197.682
Até 120 parcelas	R\$ 1.213.120.245,50	R\$ 606.560.122,75	R\$ 181.968.037	30%	R\$ 206.230.442
Até 180 parcelas	R\$ 7.978.585.437,34	R\$ 3.989.292.718,67	R\$ -	-	R\$ 1.595.717.087

Total	R\$ 14.971.500.000,00	R\$ 7.485.750.000,00	R\$ 2.111.949.391	R\$ 3.146.969.763
-------	-----------------------	----------------------	-------------------	-------------------

26. Nesta hipótese, projetando-se o fluxo das parcelas ajustado pela expectativa da SELIC de 8,43% e 8,50% ^[6], respectivamente, espera-se receita de R\$ 437.750.811,45 para o segundo ano e de R\$ 433.732.778,75 para o terceiro ano:

Modalidade de Adesão	Receita 1º ano (2017)	Receita 2º ano (2018)	Receita 3º ano (2019)
À vista	R\$ 718.824.551,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Até 60 parcelas	R\$ 626.197.682,25	R\$ 525.230.897,93	R\$ 520.409.901,89
Até 120 parcelas	R\$ 206.230.441,73	R\$ 86.489.141,66	R\$ 85.695.274,03
Até 240 parcelas	R\$ 1.595.717.087,47	R\$ 334.606.763,34	R\$ 331.535.470,54
Total	R\$ 3.146.969.762,76	R\$ 946.326.802,93	R\$ 937.640.646,45

27. Com tais informações, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Federal com sugestão de, em caso de aprovação, encaminhamento por meio do SAPIENS à CONJUR do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como à SEPLAN/MPOG para conhecimento.

Brasília, 17 de maio de 2017.

MIGUEL CABRERA KAUAM

Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407024313201737 e da chave de acesso 74ded0f8

Notas

1. ^a Ibama: 15,56%, ANS: 13,20%, DNPM: 5,70% e ANP: 5,45%.
2. ^a <https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml>
3. ^a http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/imprensa/noticias/noticias_arquivos/019.872-2014-3%20Monitoramento%20Ag%C3%A3ncias%20Reguladoras.pdf
4. ^{a, b} ANA, ANAC, ANATEL, ANCINE, ANEEL, ANP, ANS, ANTAQ, ANTT, ANVISA, CADE, CVM, IBAMA, INMETRO e SUSEP.
5. ^a Por falta de informações sistematizadas, o estudo em questão não leva em consideração o número de parcelamentos rescindidos, o que certamente reduz o valor estimado dos descontos.
6. ^{a, b} Dados fornecidos pelo Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MPOG, coletados a partir da grade de parâmetros de 03/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL CABRERA KAUAM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 44049302 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): MIGUEL CABRERA KAUAM. Data e Hora: 17-05-2017 17:10. Número de Série: 4204550050382928989. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - 8º ANDAR - BRASÍLIA-DF -
CEP 70.070-030

NOTA n. 00003/2017/CGCOB/PGF/AGU

NUP: 00407.024313/2017-37

ASSUNTOS: INFORMAÇÕES PARA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PRD

1. Expedida a NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU, devidamente aprovada pelo DESPACHO n. 00100/2017 /PGF/AGU, a SEPLAN/MPDG encaminhou à Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos - CGCOB/PGF ajuste de redação do art. 2º da proposta de Medida Provisória que institui o Programa de Regularização de Débitos Não Tributários, para que o pagamento da primeira prestação ocorra em momento anterior à aplicação dos descontos previstos por faixa de adesão (anexo 1, sequencial 6).

2. Por conta disso, necessário que a NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU sofra integração para que as informações prestadas para estimativa de impacto orçamentário e financeiro, nos termos do artigo 113 do ADCT e artigos 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, passem a refletir a nova realidade normativa proposta.

3. Primeiramente, esclareça-se que as premissas adotadas na supracitada nota se mantêm inalteradas, mantendo-se a expectativa de adesão de R\$ 6,95 bilhões referentes a créditos não tributários (taxa de 5,13% aplicada sobre estoque de R\$ 135 bilhões). Cumpre, portanto, unicamente reposicionar os valores conforme as respectivas modalidades de adesão, considerada a nova fase de aplicação dos percentuais de desconto:

Modalidade	Dívida	Desconto %	Valor do Desconto	Dívida – Abatida 1ª parcela
Em 2 parcelas	R\$ 604.569.218	90,0%	R\$ 136.028.074	R\$ 166.256.535
Até 60 parcelas	R\$ 2.069.041.678	60,0%	R\$ 496.570.003	R\$ 1.158.663.340
Até 120 parcelas	R\$ 561.163.829	30,0%	R\$ 67.339.659	R\$ 381.591.403
Até 240 parcelas	R\$ 3.690.725.274	0,0%	R\$ -	R\$ 2.952.580.220
Total	R\$ 6.925.500.000		R\$ 699.937.736	R\$ 4.659.091.498

Modalidade	Receita 2017 (1ª parcela)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	R\$ 302.284.609	R\$ 167.919.100	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	R\$ 413.808.336	R\$ 242.960.731	R\$ 263.521.106	R\$ 285.920.400
Até 120 parcelas	R\$ 112.232.766	R\$ 40.008.052	R\$ 43.393.704	R\$ 47.082.169
Até 240 parcelas	R\$ 738.145.055	R\$ 154.782.028	R\$ 167.880.345	R\$ 182.150.174
Total	R\$ 1.566.470.766	R\$ 605.669.912	R\$ 474.795.155	R\$ 515.152.743

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R\$ 136.028.074	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	0	R\$ 103.792.739	R\$ 112.582.198	R\$ 122.151.685
Até 120 parcelas	0	R\$ 7.037.646	R\$ 7.633.613	R\$ 8.282.471
Até 240 parcelas	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ 246.858.459	R\$ 120.215.811	R\$ 130.434.155

4. Novamente, com a finalidade de teorizar cenário com taxa adesão semelhante à maior taxa anteriormente apurada, interessante simular o PRD com taxa de adesão de 11,09%, que foi aquela identificada individualmente quanto aos créditos da ANP nos programas anteriores (item 14 da NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU):

Modalidade	Dívida	Desconto %	Valor do Desconto	Dívida – Abatida 1ª parcela
Em 2 parcelas	R\$ 1.306.953.730	90,0%	R\$ 294.064.589	R\$ 359.412.276
Até 60 parcelas	R\$ 4.472.840.588	60,0%	R\$ 1.073.481.741	R\$ 2.504.790.729
Até 120 parcelas	R\$ 1.213.120.245	30,0%	R\$ 145.574.429	R\$ 824.921.767
Até 240 parcelas	R\$ 7.978.585.437	0,0%	R\$ -	R\$ 6.382.868.350

Total	R\$ 14.971.500.000	R\$ 1.513.120.760	R\$ 10.071.993.121
--------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------

Modalidade	Receita 2017 (1ª parcela)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	R\$ 653.476.865	R\$ 363.006.398	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	R\$ 894.568.118	R\$ 525.230.898	R\$ 569.678.180	R\$ 618.100.825
Até 120 parcelas	R\$ 242.624.049	R\$ 86.489.142	R\$ 93.808.222	R\$ 101.781.921
Até 240 parcelas	R\$ 1.595.717.087	R\$ 334.606.763	R\$ 362.922.617	R\$ 393.771.039
Total	R\$ 3.386.386.119	R\$ 1.309.333.201	R\$ 1.026.409.018	R\$ 1.113.653.785

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R\$ 294.064.589	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	0	R\$ 224.378.455	R\$ 243.379.449	R\$ 264.066.702
Até 120 parcelas	0	R\$ 15.213.936	R\$ 16.502.295	R\$ 17.904.990
Até 240 parcelas	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ 533.656.980	R\$ 259.881.744	R\$ 281.971.692

5. Com tais informações, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Federal com sugestão de, em caso de aprovação, encaminhamento por meio do SAPIENS à CONJUR do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como reencaminhamento à SEPLAN/MPDG para conhecimento.

Brasília, 17 de maio de 2017.

MIGUEL CABRERA KAUAM

Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407024313201737 e da chave de acesso 74ded0f8

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL CABRERA KAUAM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 44415687 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MIGUEL CABRERA KAUAM. Data e Hora: 18-05-2017 14:57. Número de Série: 4204550050382928989. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - 8º ANDAR - BRASÍLIA-DF -
CEP 70.070-030

NOTA n. 00005/2017/CGCOB/PGF/AGU

NUP: 00407.024313/2017-37

INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

ASSUNTOS: NORMATIZAÇÕES

1. Expedidas as NOTAS n. 00002 e 00003/2017/CGCOB/PGF/AGU, a SEPLAN/MPDG encaminhou o Ofício nº 62873/2017-MP onde solicita, para a avaliação do Relatório da Medida Provisória (MP) 780/2017, protocolizado na respectiva Comissão Mista do Congresso Nacional no último dia 04 de agosto de 2017, informação de impacto orçamentário e financeiro quanto à alteração promovida no inciso I do art. 2º, que reduz o pagamento mínimo da primeira prestação do parcelamento, sem reduções, de 50% para 40% do valor da dívida consolidada.
2. Por conta disso, complementa-se as NOTAS n. 00002 e 00003/2017/CGCOB/PGF/AGU, para que as informações prestadas para estimativa de impacto orçamentário e financeiro, nos termos do artigo 113 do ADCT e artigos 117 e 118 da Lei nº13.408, de 26 de dezembro de 2016, passem a refletir a nova realidade normativa proposta.
3. Novamente, esclareça-se que as premissas adotas nas supracitadas notas permanecem inalteradas, mantendo-se a expectativa de adesão de R\$ 6,95 bilhões referentes a créditos não tributários (taxa de 5,13% aplicada sobre estoque de R\$ 135 bilhões). Cumpre, portanto, unicamente simular os valores conforme novo texto proposto:

Modalidade	Dívida	Desconto %	Valor do Desconto	Dívida - Abatida 1ª parcela
Em 2 parcelas	R\$ 604.569.218	90,0%	R\$ 163.233.689	R\$ 199.507.842
Até 60 parcelas	R\$ 2.069.041.678	60,0%	R\$ 496.570.003	R\$ 1.158.663.340
Até 120 parcelas	R\$ 561.163.829	30,0%	R\$ 67.339.659	R\$ 381.591.403
Até 240 parcelas	R\$ 3.690.725.274	0,0%	R\$ -	R\$ 2.952.580.220
Total	R\$ 6.925.500.000		R\$ 727.143.351	R\$ 4.692.342.805

Modalidade	Receita 2017 (1ª parcela)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	R\$ 241.827.687	R\$ 201.502.921	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	R\$ 413.808.336	R\$ 242.960.731	R\$ 263.521.106	R\$ 285.920.400
Até 120 parcelas	R\$ 112.232.766	R\$ 40.008.052	R\$ 43.393.704	R\$ 47.082.169
Até 240 parcelas	R\$ 738.145.055	R\$ 154.782.028	R\$ 167.880.345	R\$ 182.150.174
Total	R\$ 1.506.013.844	R\$ 639.253.732	R\$ 474.795.155	R\$ 515.152.743

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R\$ 163.233.689	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	0	R\$ 103.792.739	R\$ 112.582.198	R\$ 122.151.685
Até 120 parcelas	0	R\$ 7.037.646	R\$ 7.633.613	R\$ 8.282.471
Até 240 parcelas	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ 274.064.074	R\$ 120.215.811	R\$ 130.434.155

4. Igualmente, com a finalidade de teorizar cenário com taxa adesão semelhante à maior taxa anteriormente apurada, simula-se o PRD com taxa de adesão de 11,09%, que foi aquela identificada individualmente quanto aos créditos da ANP nos programas anteriores (item 14 da NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU):

Modalidade	Dívida	Desconto %	Valor do Desconto	Dívida - Abatida 1ª parcela
Em 2 parcelas	R\$ 1.306.953.730	90,0%	R\$ 352.877.507	R\$ 431.294.731
Até 60 parcelas	R\$ 4.472.840.588	60,0%	R\$ 1.073.481.741	R\$ 2.504.790.729
Até 120 parcelas	R\$ 1.213.120.245	30,0%	R\$ 145.574.429	R\$ 824.921.767

Até 240 parcelas	R\$ 7.978.585.437	0,0%	R\$-	R\$ 6.382.868.350
Total	R\$ 14.971.500.000		R\$ 1.571.933.677	R\$ 10.143.875.577

Modalidade	Receita 2017 (1ª parcela)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	R\$ 522.781.492	R\$ 435.607.678	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	R\$ 894.568.118	R\$ 525.230.898	R\$ 569.678.180	R\$ 618.100.825
Até 120 parcelas	R\$ 242.624.049	R\$ 86.489.142	R\$ 93.808.222	R\$ 101.781.921
Até 240 parcelas	R\$ 1.595.717.087	R\$ 334.606.763	R\$ 362.922.617	R\$ 393.771.039
Total	R\$ 3.255.690.746	R\$ 1.381.934.481	R\$ 1.026.409.018	R\$ 1.113.653.785

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R\$ 352.877.507	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	0	R\$ 224.378.455	R\$ 243.379.449	R\$ 264.066.702
Até 120 parcelas	0	R\$ 15.213.936	R\$ 16.502.295	R\$ 17.904.990
Até 240 parcelas	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ 592.469.898	R\$ 259.881.744	R\$ 281.971.692

5. Por fim, no que tange à inclusão das "multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas" nos incisos I a III do art. 2º, cumpre destacar que, no momento estimado de R\$ 135 bilhões que serviu de base para as projeções supra, estão incluídos os créditos não tributários em sentido amplo, razão pela qual a nova redação proposta não traria alteração das estimativas originárias.

6. Com tais informações, à SEPLAN/MPDG para conhecimento.

Brasília, 15 de agosto de 2017.

MIGUEL CABRERA KAUAM
Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407024313201737 e da chave de acesso 74ded0f8

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL CABRERA KAUAM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 67309345 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MIGUEL CABRERA KAUAM. Data e Hora: 16-08-2017 13:42. Número de Série: 4204550050382928989. Emissor: AC CAIXA PF v2.

SIMULADOR MP 780/2017 (PLV)



Não Tributários - Principais autarquias

Autarquia	% Estoque	Valor Estoque 2014	Valor Aderido	Taxa de Adesão
ANP	5,45%	542.156.668	60.099.329	11,09%
DNPM	5,70%	567.026.240	35.393.493	6,24%
IBAMA	15,56%	1.547.882.157	58.148.045	3,76%
ANS	13,20%	1.313.113.398	49.874.721	3,80%
Geral	39,91%	3.970.178.463	203.515.589	5,13%

Modalidade	% do Total	Dívida	Desconto %	Desconto Vlr	Dívida - desc -1ª parc	1ª parcela	Receita 2017 (1ª parc)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	8,7%	R\$ 1.306.953.730	90,0%	R\$ 352.877.507	R\$ 431.294.731	40%	R\$ 522.781.492	R\$ 435.607.678	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	29,9%	R\$ 4.472.840.588	60,0%	R\$ 1.073.481.741	R\$ 2.504.790.729	20%	R\$ 894.568.118	R\$ 525.230.898	R\$ 569.678.180	R\$ 618.100.825
Até 120 parcelas	8,1%	R\$ 1.213.120.245	30,0%	R\$ 145.574.429	R\$ 824.921.767	20%	R\$ 242.624.049	R\$ 86.489.142	R\$ 93.808.222	R\$ 101.781.921
Até 240 parcelas	53,3%	R\$ 7.978.585.437	0,0%	R\$ -	R\$ 6.382.868.350	20%	R\$ 1.595.717.087	R\$ 334.606.763	R\$ 362.922.617	R\$ 393.771.039
Total	100,0%	R\$ 14.971.500.000	n.a.	R\$ 1.571.933.677	R\$ 10.143.875.577	n.a.	R\$ 3.255.690.746	R\$ 1.381.934.481	R\$ 1.026.409.018	R\$ 1.113.653.785

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R\$ 352.877.507	R\$ -	R\$ -
Até 60 parcelas	0	R\$ 224.378.455	R\$ 243.379.449	R\$ 264.066.702
Até 120 parcelas	0	R\$ 15.213.936	R\$ 16.502.295	R\$ 17.904.990
Até 240 parcelas	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ 592.469.898	R\$ 259.881.744	R\$ 281.971.692

SELIC *	(% a.a.)	(% a.m.)
2018	8,43%	0,68%
2019	8,50%	0,68%
No mês	n.a.	1%

Plano	Vlr parc a.m.	Vlr desc a.m.
60	41.746.512	17.891.362
120	6.874.348	1.213.120
240	26.595.285	-

Arrecadação:

Plano	2018	2019	2020
60	525.230.898	569.678.180	618.100.825
120	86.489.142	93.808.222	101.781.921
240	334.606.763	362.922.617	393.771.039

Desconto:

Plano	2018	2019	2020
60	224.378.455	243.379.449	264.066.702
120	15.213.936	16.502.295	17.904.990

* Fonte: Grade de Parâmetros de 03/05/2017 (sigilosa até divulgação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º bimestre).

Período	Fator SELIC	Fator no mês	Planos e Valor da parcela (R\$)					TOTAL
			2	60	120	240	TOTAL	
0 12/2017	na.	na.	522.781.492	894.568.118	242.624.049	1.595.717.087	3.255.690.746	
1 01/2018	1,00677	1,01000	435.607.678	42.163.977	6.943.092	26.861.238	511.575.985	
2 02/2018	1,00677	1,01000	-	42.449.308	6.990.077	27.043.012	76.482.397	
3 03/2018	1,00677	1,01000	-	42.736.570	7.037.380	27.226.017	76.999.967	
4 04/2018	1,00677	1,01000	-	43.025.776	7.085.003	27.410.260	77.521.039	
5 05/2018	1,00677	1,01000	-	43.316.938	7.132.948	27.595.750	78.045.637	
6 06/2018	1,00677	1,01000	-	43.610.072	7.181.218	27.782.495	78.573.785	
7 07/2018	1,00677	1,01000	-	43.905.188	7.229.815	27.970.504	79.105.507	
8 08/2018	1,00677	1,01000	-	44.202.302	7.278.740	28.159.785	79.640.828	
9 09/2018	1,00677	1,01000	-	44.501.427	7.327.997	28.350.347	80.179.771	
10 10/2018	1,00677	1,01000	-	44.802.576	7.377.586	28.542.199	80.722.361	
11 11/2018	1,00677	1,01000	-	45.105.762	7.427.512	28.735.349	81.268.623	
12 12/2018	1,00677	1,01000	-	45.411.001	7.477.775	28.929.806	81.818.582	
13 01/2019	1,00682	1,01000	-	45.718.305	7.528.378	29.125.579	82.372.262	
14 02/2019	1,00682	1,01000	-	46.030.172	7.579.733	29.324.259	82.934.164	
15 03/2019	1,00682	1,01000	-	46.344.167	7.631.438	29.524.294	83.499.899	
16 04/2019	1,00682	1,01000	-	46.660.303	7.683.496	29.725.694	84.069.493	
17 05/2019	1,00682	1,01000	-	46.978.596	7.735.909	29.928.468	84.642.973	
18 06/2019	1,00682	1,01000	-	47.299.060	7.788.679	30.132.625	85.220.364	
19 07/2019	1,00682	1,01000	-	47.621.710	7.841.810	30.338.174	85.801.694	
20 08/2019	1,00682	1,01000	-	47.946.562	7.895.303	30.545.126	86.386.990	
21 09/2019	1,00682	1,01000	-	48.273.629	7.949.161	30.753.489	86.976.278	
22 10/2019	1,00682	1,01000	-	48.602.927	8.003.386	30.963.274	87.569.586	
23 11/2019	1,00682	1,01000	-	48.934.471	8.057.981	31.174.490	88.166.942	
24 12/2019	1,00682	1,01000	-	49.268.278	8.112.948	31.387.146	88.768.372	
25 01/2020	1,00682	1,01000	-	49.604.361	8.168.291	31.601.253	89.373.905	
26 02/2020	1,00682	1,01000	-	49.942.737	8.224.011	31.816.821	89.983.568	
27 03/2020	1,00682	1,01000	-	50.283.421	8.280.111	32.033.859	90.597.391	
28 04/2020	1,00682	1,01000	-	50.626.429	8.336.593	32.252.378	91.215.400	
29 05/2020	1,00682	1,01000	-	50.971.777	8.393.461	32.472.387	91.837.625	
30 06/2020	1,00682	1,01000	-	51.319.480	8.450.717	32.693.898	92.464.095	
31 07/2020	1,00682	1,01000	-	51.669.556	8.508.364	32.916.919	93.094.838	
32 08/2020	1,00682	1,01000	-	52.022.019	8.566.403	33.141.461	93.729.884	
33 09/2020	1,00682	1,01000	-	52.376.887	8.624.839	33.367.536	94.369.262	
34 10/2020	1,00682	1,01000	-	52.734.176	8.683.673	33.595.152	95.013.001	
35 11/2020	1,00682	1,01000	-	53.093.902	8.742.909	33.824.321	95.661.132	
36 12/2020	1,00682	1,01000	-	53.456.081	8.802.549	34.055.054	96.313.684	
Planos e Valor da Desconto (R\$)								
2	60	120	240	TOTAL	2	60	120	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-	-	-
352.877.507	18.012.436	1.221.330	372.111.273					
-	18.134.330	1.229.595	19.363.924					
-	18.257.048	1.237.915	19.494.963					
-	18.380.596	1.246.293	19.626.889					
-	18.504.981	1.254.727	19.759.707					
-	18.630.207	1.263.217	19.893.425					
-	18.756.281	1.271.766	20.028.047					
-	18.883.208	1.280.372	20.163.580					
-	19.010.994	1.289.037	20.300.031					
-	19.139.645	1.297.760	20.437.404					
-	19.269.166	1.306.542	20.575.708					
-	19.399.564	1.315.384	20.714.947					
-	19.531.898	1.324.356	20.856.254					
-	19.665.134	1.333.391	20.998.525					
-	19.799.280	1.342.486	21.141.766					
-	19.934.341	1.351.644	21.285.985					
-	20.070.323	1.360.864	21.431.187					
-	20.207.232	1.370.147	21.577.379					
-	20.345.076	1.379.494	21.724.569					
-	20.483.859	1.388.904	21.872.763					
-	20.623.590	1.398.378	22.021.968					
-	20.764.274	1.407.917	22.172.191					
-	20.905.917	1.417.522	22.323.438					
-	21.048.527	1.427.191	22.475.718					
-	21.192.109	1.436.927	22.629.036					
-	21.336.671	1.446.729	22.783.399					
-	21.482.219	1.456.598	22.938.816					
-	21.628.760	1.466.534	23.095.293					
-	21.776.300	1.476.538	23.252.838					
-	21.924.847	1.486.610	23.411.457					
-	22.074.407	1.496.751	23.571.158					
-	22.224.987	1.506.961	23.731.948					
-	22.376.595	1.517.241	23.893.836					
-	22.529.237	1.527.590	24.056.827					
-	22.682.920	1.538.011	24.220.931					
-	22.837.651	1.548.502	24.386.154					

ACÓRDÃO TCU	NUP	ENTIDADE	TC-CBEX	FASE DÍVIDA	DATA INSCRIÇÃO	VALOR (dt da inscrição)	CIÊNCIA P/ CADIN	OBSERVAÇÕES
7488/2015-2C	00407.016355/2016-13	FNDE	035.701/2015-3	INSCRITO	20/06/2016	707.493,03	SIM	
2168/2015-2C	00407.010796/2016-10	FNDE	029.401/2015-1	INSCRITO	20/06/2016	2.604.489,29	SIM	
7909/2014 - 1C	00407.016330/2016-10	FNDE	019.711/2015-8	INSCRITO	20/06/2016	233.515,97	SIM	
5442/2015-1C	00407.013964/2016-11	FNDE	001.741/2016-0	INSCRITO	27/06/2016	1.393.324,42	SIM	
8116/2014-1C	00407.013969/2016-43	FNDE	001.747/2016-9	INSCRITO	27/06/2016	453.747,10	SIM	
7488/2015-2C	00407.016361/2016-71	FNDE	035.702/2015-0	INSCRITO	27/06/2016	28.816,57	SIM	
7757/2015 e 9265/2015-2C	00407.017903/2016-22	FNDE	004.829/2016-6	INSCRITO	27/06/2016	415.934,84	SIM	
7796/2015-1C	00407.018280/2016-13	FNDE	006.656/2016-1	INSCRITO	27/06/2016	629.762,46	SIM	
3929/2014-1C	00407.018995/2016-68	FNDE	008.042/2016-0	INSCRITO	27/06/2016	38.493,37	SIM	
4692/2015 - 2C	00407.029463/2016-56	FNDE	009.090/2016-9	INSCRITO	28/06/2016	703.728,14	SIM	
3328/2015-2C	00407.008448/2016-74	FNDE	032.225/2015-6	INSCRITO	11/07/2016	708.806,36	SIM	
4665/2015-2C	00407.027697/2016-69	FNDE	007.986/2016-5	INSCRITO	12/07/2016	3.750.029,78	SIM	
4916/2015- 1C	00407.027680/2016-10	FNDE	008.007/2016-0	INSCRITO	15/07/2016	290.610,82	SIM	
1798/2016 - 1C	00407.032418/2016-89	FNDE	012.339/2016-4	INSCRITO	15/07/2016	256.555,12	SIM	
6016/2015 - 2C	00407.027700/2016-44	FNDE	007.994/2016-8	INSCRITO	18/07/2016	168.703,16	SIM	
2895/2011-2C	00407.016368/2016-92	FNDE	029.921/2015-5	INSCRITO	29/07/2016	250.690,81	SIM	
2762/2016-2C	00407.029612/2016-87	FNDE	011.403/2016-0	INSCRITO	01/08/2016	348.021,30	SIM	
2255/2015- 1 C	00407.029523/2016-31	FNDE	030.822/2015-7	INSCRITO	03/08/2016	388.818,43	SIM	
491/2016-2C	00407.029618/2016-54	FNDE	008.249/2016-4	INSCRITO	03/08/2016	207.366,93	SIM	
7501/2015 - 1C	00407.027717/2016-00	FNDE	008.266/2016-6	INSCRITO	04/08/2016	266.005,02	SIM	
1338/2015 - 2C	00407.029430/2016-14	FNDE	009.088/2016-4	INSCRITO	04/08/2016	388.073,59	SIM	
4699/2014-1C	00407.017433/2016-05	FNDE	035.768/2015-0	INSCRITO	05/08/2016	1.225.758,93	SIM	
3301/2016-2C	00407.029613/2016-21	FNDE	011.690/2016-0	INSCRITO	30/08/2016	308.537,81	SIM	
4647/2015-2C	00407.009810/2016-24	FNDE	032.564/2015-5	INSCRITO	31/08/2016	199.660,14	SIM	
4680/2015- 2C	00407.027688/2016-78	FNDE	007.989/2016-4	INSCRITO	31/08/2016	410.176,09	SIM	
6413/2015-2C	00407.017059/2016-30	FNDE	035.862/2015-7	INSCRITO	01/09/2016	122.217,13	SIM	
667/2016 - 1C	00407.027702/2016-33	FNDE	008.227/2016-0	INSCRITO	01/09/2016	281.176,36	SIM	
425/2016 - 1C	00407.027703/2016-88	FNDE	008.229/2016-3	INSCRITO	08/09/2016	375.238,08	SIM	
6471/2014-2C	00407.029516/2016-39	FNDE	006.880/2016-9	INSCRITO	08/09/2016	485.871,62	SIM	
6804/2014 - 2C	00407.017664/2016-19	FNDE	035.770/2015-5	INSCRITO	22/09/2016	464.919,57	SIM	
2054/2016 - 2C	00407.027704/2016-22	FNDE	010.389/2016-4	INSCRITO	22/09/2016	403.630,66	SIM	AIA 0003174-69.2011.4.01.3200
3502/2016-2C	00407.032494/2016-94	FNDE	013.135/2016-3	INSCRITO	22/09/2016	338.124,07	SIM	

10668/2015-2C	00407.008131/2016-38	FNDE	000.772/2016-0	INSCRITO	23/09/2016	481.716,39	SIM	
9388/2015-2C	00407.016367/2016-48	FNDE	000.078/2016-6	INSCRITO	26/09/2016	190.614,54	SIM	
10983/2015-2C	00407.018279/2016-81	FNDE	007.057/2016-4	INSCRITO	26/09/2016	149.395,12	SIM	
5230/2015 - 2C 7457/2015 - 2C	00407.023450/2016-73	FNDE	033.836/2015-9	INSCRITO	26/09/2016	173.307,19	SIM	
6921/2015-1C	00407.016362/2016-15	FNDE	035.740/2015-9	INSCRITO	27/09/2016	580.891,36	SIM	
4627/2015-1C	00407.016333/2016-53	FNDE	031.665/2015-2	INSCRITO	27/09/2016	582.371,48	SIM	
7786/2015 - 2C	00407.029493/2016-62	FNDE	009.499/2016-4	INSCRITO	27/09/2016	1.069.217,79	SIM	
9574/2015-2C	00407.008446/2016-85	FNDE	000.587/2016-8	INSCRITO	28/09/2016	744.218,99	SIM	
4469/2015-1C	00407.015032/2016-11	FNDE	027.673/2015-4	INSCRITO	29/09/2016	364.617,56	SIM	
5443/2015-1C	00407.016350/2016-91	FNDE	031.972/2015-2	INSCRITO	29/09/2016	438.350,04	SIM	
4069/2015 - 1C	00407.029499/2016-30	FNDE	026.649/2015-2	INSCRITO	29/09/2016	1.281.697,32	SIM	
487/2016 - 2C	00407.029550/2016-11	FNDE	009.321/2016-0	INSCRITO	30/09/2016	422.166,34	SIM	EF nº 63-04.2016.4.01.3200 - VF - Seção Judiciária/AM
657/2016 - 1C	00407.023486/2016-57	FNDE	007.763/2016-6	INSCRITO	30/09/2016	400.352,43	SIM	
4645/2015 - 2C	00407.023455/2016-04	FNDE	006.165/2016-8	INSCRITO	30/09/2016	330.099,81	SIM	
9603/2015-2C	00407.029548/2016-34	FNDE	003.454/2016-9	INSCRITO	04/10/2016	246.172,27	SIM	
2670/2015-2C	00407.029513/2016-03	FNDE	006.570/2016-0	INSCRITO	04/10/2016	1.795.603,58	SIM	
482/2016-2C	00407.029617/2016-18	FNDE	009.104/2016-0	INSCRITO	04/10/2016	2.122.380,96	SIM	
7750/2015 - 2C	00407.016364/2016-12	FNDE	031.484/2015-8	INSCRITO	05/10/2016	440.911,60	SIM	
1572/2015 - 2C	00407.017431/2016-16	FNDE	029.399/2015-7	INSCRITO	05/10/2016	371.418,19	SIM	
7767/2014 - 2C	00407.017666/2016-08	FNDE	001.323/2016-4	INSCRITO	05/10/2016	705.706,70	SIM	
3989/2015-1C	00407.013944/2016-40	FNDE	002.997/2016-9	INSCRITO	06/10/2016	171.704,42	SIM	
3989/2015-1C	00407.013946/2016-39	FNDE	002.998/2016-5	INSCRITO	06/10/2016	210.860,32	SIM	
4098/2015 - 1C	00407.017665/2016-55	FNDE	003.339/2016-5	INSCRITO	06/10/2016	1.800.182,22	SIM	
2957/2015 - 1C	00407.017432/2016-52	FNDE	029.176/2015-8	INSCRITO	07/10/2016	1.243.753,31	SIM	
6487/2014-2C	00407.017660/2016-22	FNDE	003.242/2015-3	INSCRITO	07/10/2016	333.815,15	SIM	
5660/2015 - 2C	00407.010840/2015-01	FNDE	029.106/2015-0	INSCRITO	10/10/2016	159.239,42	SIM	
5660/2015-2C	00407.010840/2015-01	FNDE	029.106/2015-0	INSCRITO	10/10/2016	159.239,42	SIM	
5232/2015-2C	00407.017659/2016-06	FNDE	029.546/2015-0	INSCRITO	10/10/2016	460.519,84	SIM	
9568/2015-2C	00407.017658/2016-53	FNDE	000.584/2016-9	INSCRITO	10/10/2016	336.708,46	SIM	
656/2016 - 2C	00407.029489/2016-02	FNDE	009.491/2016-3	INSCRITO	10/10/2016	389.135,13	SIM	
2407/2010-PL	00407.015532/2016-44	FNDE	014.527/2015-4	INSCRITO	11/10/2016	339.566,56	SIM	
2407/2010-PL	00407.015529/2016-21	FNDE	014.525/2015-1	INSCRITO	11/10/2016	104.955,82	SIM	
8677/2015 - 2C	00407.017663/2016-66	FNDE	003.966/2016-0	INSCRITO	11/10/2016	251.281,20	SIM	

10040/2015 - 2C	00407.023472/2016-33	FNDE	006.679/2016-1	INSCRITO	11/10/2016	383.814,72	SIM	
4952/2012-2C	00407.017902/2016-88	FNDE	003.345/2016-5	INSCRITO	13/10/2016	160.247,14	SIM	
1884/2015-2C	00407.008121/2016-01	FNDE	001.184/2016-4	INSCRITO	13/10/2016	1.793.231,23	SIM	
7462/2015-1C	00407.017061/2016-17	FNDE	000.873/2016-0	INSCRITO	13/10/2016	197.981,58	SIM	
380/2016 - 1C	00407.029506/2016-01	FNDE	011.439/2016-5	INSCRITO	13/10/2016	316.596,66	SIM	
6408/2015-2C	00407.015038/2016-80	FNDE	028.078/2015-2	INSCRITO	17/10/2016	188.041,85	SIM	
9387/2015- 2C	00407.023020/2016-51	FNDE	006.879/2016-0.	INSCRITO	17/10/2016	476.592,43	SIM	
4058/2015-1C	00407.017054/2016-15	FNDE	030.742/2015-3	INSCRITO	18/10/2016	649.218,49	SIM	
6192/2015-1C	00407.016353/2016-24	FNDE	000.538/2016-7	INSCRITO	18/10/2016	278.693,97	SIM	
3992/2015-1C	00407.016326/2016-51	FNDE	031.263/2015-1	INSCRITO	18/10/2016	202.782,43	SIM	
500/2016-2C	00407.029580/2016-10	FNDE	009.494/2016-2	INSCRITO	18/10/2016	211.790,76	SIM	
3333/2013-1C	00407.008116/2016-90	FNDE	018.494/2015-3	INSCRITO	20/10/2016	260.793,49	SIM	
1844/2015-1C	00407.015518/2016-41	FNDE	013.789/2015-5	INSCRITO	25/10/2016	290.260,59	SIM	
4189/2015 - 1C	00407.029420/2016-71	FNDE	028.882/2015-6	INSCRITO	25/10/2016	253.567,08	SIM	
2407/2010-PL	00407.016040/2016-76	FNDE	014.639/2015-7	INSCRITO	26/10/2016	335.926,08	SIM	
640/2016-2C	00407.029520/2016-05	FNDE	007.433/2016-6	INSCRITO	26/10/2016	253.049,92	NÃO	PENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO
3334/2015- 2C	00407.032457/2016-86	FNDE	035.775/2015-7	INSCRITO	26/10/2016	388.765,41	SIM	
6027/2015-2C	00407.032509/2016-14	FNDE	013.573/2016-0	INSCRITO	26/10/2016	294.247,28	NÃO	PENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO
3733/2015-1C	00407.017056/2016-04	FNDE	028.820/2015-0	INSCRITO	27/10/2016	260.611,23	SIM	
6407/2015-2C	00407.015037/2016-35	FNDE	028.054/2015-6	INSCRITO	31/10/2016	235.519,70	SIM	
4183/2016 - 2C	00407.033916/2016-49	FNDE	014.234/2016-5	INSCRITO	31/10/2016	233.769,98	SIM	
2821/2015-2C	00407.015030/2016-13	FNDE	026.125/2015-3	INSCRITO	01/11/2016	191.302,97	SIM	
5667/2014-1C	00407.032479/2016-46	FNDE	002.536/2016-1	INSCRITO	01/11/2016	1.521.311,75	SIM	
332/2002-2C	00407.010762/2016-17	FNDE	023.773/2015-4	INSCRITO	07/11/2016	1.178.853,23	SIM	
332/2002-2C	00407.010763/2016-61	FNDE	023.772/2015-8	INSCRITO	07/11/2016	727.956,78	SIM	
2656/2015-2C	00407.013963/2016-76	FNDE	001.631/2016-0	INSCRITO	07/11/2016	167.730,94	SIM	
6926/2015 - 1C	00407.035206/2016-53	FNDE	009.420/2016-9	INSCRITO	02/12/2016	544.349,87	SIM	
2280/2016 - 1C	00407.033915/2016-02	FNDE	014.632/2016-0	INSCRITO	05/12/2016	517.947,61	SIM	
9387/2015 - 2C	00407.023023/2016-95	FNDE	006.884/2016-4	INSCRITO	08/12/2016	173.199,32	SIM	
8910/2015- 2C	00407.029503/2016-60	FNDE	033.105/2015-4	INSCRITO	13/12/2016	374.257,05	SIM	
TOTAL					50.340.713,10			